



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO E VALOR DO  
CONTRATO Nº 066/2025**

**TERMO DE ADITAMENTO DE QUANTITATIVO E VALOR DO CONTRATO Nº 066/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAMARAJU E DROGAFONTE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ITAMARAJU-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.761.697/0001-65, com sede na Rua Francisco Moitinho Dourado, nº 78, Bairro de Fátima, Cidade Itamaraju, Estado da Bahia, CEP 45.836-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JORGE LUIZ COSTA SULZ DE ALMEIDA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com sede à Rua Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 56.6, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP 53.409-260, aqui representada por **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, inscrita no CPF nº 056.537.014-67, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do que consta do contrato original, resolvem celebrar **ADITAMENTO DE QUANTITATIVO E VALOR AO CONTRATO**, de que se rege em conformidade do art. 124, I, alínea b, c/c art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo tem por objetivo o **ADITAMENTO DE QUANTITATIVO E VALOR** do **CONTRATO Nº 066/2025** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024** cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Itamaraju-BA, referente ao lote 05, com vigência compreendida entre 06/01/2025 a 31/12/2025, dos itens descritos em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor deste termo de aditamento de **R\$ 16.883,40** (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) cerca de aproximadamente de 3,68% (três inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) do valor do contrato original, qual seja, **R\$ 459.057,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e sete reais)**.

**Parágrafo Único.** A **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** do contrato original, considerando a redução de preços estabelecida no primeiro aditamento e o acréscimo neste presente termo aditivo, passa a vigorar com o valor total de **R\$ 461.827,10 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento previstas no contrato original.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

Para cobertura das despesas resultantes do presente contrato serão utilizados recursos provenientes das dotações do Orçamento de 2025 que passarão a ser assim especificadas após a assinatura do presente aditivo:

<b>SECRETARIA</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>PROJ/ ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	2042	33.90.30.00	1.500.1002	R\$ 105.811,96
	Manutenção das Ações da Atenção Especializada e Saúde	2044	33.90.30.00	1.600.0000	R\$ 102.756,55
	Manutenção do Programa Saúde da Família – SF	2052	33.90.30.00	1.500.1002 1.600.0000	R\$ 49.821,37
	Manutenção do Hospital Municipal	2055	33.90.30.00	1.500.1002 1.600.0000	R\$ 127.667,24
	Gestão do programa Melhor em Casa	2050	33.90.30.00	1.500.1002 1.600.0000	R\$ 24.910,68
	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica	2060	33.90.30.00	1.600.0000 1.600.3110	R\$ 50.859,31

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1.** O presente Termo de Aditamento, conforme autorizam os art. 124, I, alínea b e art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **CONTRATO Nº 066/2025**, que não colidirem com o disposto no presente termo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

As partes elegem o foro da Comarca de Itamaraju, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo e renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Itamaraju/Bahia, 11 de junho de 2025.

---

**JORGE LUIZ COSTA SULZ DE ALMEIDA**  
Município de Itamaraju

---

**DROGAFONTE LTDA**  
CNPJ nº 08.778.201/0001-26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU  
ESTADO DA BAHIA**

**ANEXO ÚNICO**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos itens nos valores abaixo especificados:

<b>LOTE 05 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
16	Cloridrato De Clorpromazina 100mg	Comprimido	25.000	UNIAO QUIMI (DF)	R\$ 0,36	R\$ 9.000,00
17	Cloridrato De Clorpromazina 25mg/5ml Sol. Injetável	Ampola	180	UNIAO QUIMI (DF)	R\$ 2,40	R\$ 432,00
25	Diazepam 10mg	Comprimido	50.000	SANTISA-SP (SP)	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
30	Fenitoína 100mg	Comprimido	2.500	HIPOLABOR-M (MG)	R\$ 0,30	R\$ 750,00
34	Fenobarbital, sol.oral gotas 40mg/ml frasco 20ml	Frasco	25	UNIAO QUIMI (DF)	R\$ 6,39	R\$ 159,75
41	Haloperidol 1mg	Comprimido	3.000	CRISTALIA-S (SP)	R\$ 0,19	R\$ 570,00
43	Haloperidol 2mg/ml solução oral 20ml	Frasco	45	UNIAO QUIMI (DF)	R\$ 5,77	R\$ 259,65
56	Misoprostol, 25 mcg	Comprimido	80	INFAN (PE)	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
67	Pregabalina 75mg	Comprimido ou cápsula	400	RANBAXY FAR (RJ)	R\$ 0,34	R\$ 136,00
78	Tramadol 50mg	Comprimido ou cápsula	1.800	HIPOLABOR-M (MG)	R\$ 0,22	R\$ 396,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 16.883,40</b>